

**EDITAL GERAL N. 001/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEFET-MG**

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RESERVA PCD**

Visando à efetiva implementação objetiva e impessoal da política de ações afirmativas, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 260, de 26/ de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, comunicamos que as vagas imediatas reservadas para pessoas pretas / pardas (PP) e para pessoas com deficiência (PcD), previstas no Edital Geral nº 01/2026, serão ocupadas pelos candidatos de melhor classificação na respectiva listagem unificada por modalidade de concorrência para cada cargo. As vagas futuras que forem autorizadas para provimento seguirão rigorosamente os critérios de alternância e proporcionalidade descritos no Edital, respeitados os percentuais de reserva estabelecidos na legislação vigente, bem como a área de conhecimento / especialidade / localidade para a qual o candidato se inscreveu, além do interesse e das necessidades da Administração.

1. Conforme o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019 e considerando 1 vaga imediata prevista, a quantidade máxima de aprovados por cargo/ localidade será de 6 candidatos.

**DIRETRIZES DO EDITAL**

9.1. A nota final no concurso será calculada a partir da soma da pontuação alcançada na Prova Objetiva (NPO) e na Redação (NPR) ou Prova Discursiva (NPD), conforme demonstrado nas fórmulas:

- Nota Final (cargos de nível médio) = NPO + NPR
- Nota Final (cargos de nível superior) = NPO + NPD

9.1.1. Para o Resultado Final será considerada a soma dos valores individuais das Provas Objetiva e Discursiva ou Redação (eliminatórias e classificatórias).

9.3. Será desclassificado do concurso a pessoa candidata que não alcançar, pelo menos a pontuação prevista nos Quadros VI, VII e VIII, independentemente do peso atribuído às provas e não pontuar em uma ou mais disciplinas da Prova Objetiva.

9.6. Nenhuma das pessoas aprovadas empatadas na última classificação serão consideradas reprovadas, nos termos do §3º do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.

Cargo	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Idoso	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Aplicada ao Serviço Público	Noções de Informática	Raciocínio Lógico e Matemático	Total Prova Objetiva	Total Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Geral
Administrador - Lotação: Belo Horizonte/Região Metropolitana	-	Não há candidatos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social - Lotação: Belo Horizonte/Região Metropolitana	631122	JESSICA ALESSANDRA RIBEIRO RESENDE	11/06/1991	Não	30,00	24,00	8,00	4,00	8,00	74,00	95,00	169,00	1
Assistente Social - Lotação: Araxá	630946	MARINA COUTINHO BORGES GOMES	17/04/1986	Não	30,00	24,00	10,00	4,00	10,00	78,00	90,00	168,00	2
Assistente Social - Lotação: Belo Horizonte/Região Metropolitana	630356	ANGELA FABIANA SOUZA BATISTA	01/03/1980	Não	33,00	24,00	10,00	3,00	2,00	72,00	84,00	156,00	3
Técnico de Laboratório - Área Edificações - Lotação: Curvelo	-	Não há candidatos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-